



**MUNICÍPIO DE ROTEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

DECLARAÇÃO

O Município de Roteiro, por meio de seu representante legal abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, transparência e eficiência administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal,

DECLARA, para os devidos fins, que, na presente data, **não existem obras públicas paralisadas** no âmbito da Administração Pública Municipal, encontrando-se todas as obras e serviços de engenharia em execução com regular andamento, observados os cronogramas físicos e financeiros estabelecidos, bem como as condições contratuais e orçamentárias pertinentes.

Declara, ainda, que os acompanhamentos e fiscalizações das obras são realizados pelos setores competentes, visando assegurar a continuidade da execução dos serviços e o interesse público.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Roteiro, 27 de maio de 2026.

Roteiro, 27 de maio de 2026.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA
Prefeito do Município de Roteiro/AL
CPF: 776.600.994-34